




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE

CNPJ: 33.711.318/0001-30

RESOLUÇÃO Nº. 020/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE - MT
PROMULGADA A MATÉRIA Resolução 020/19
DISCUTIDA, VOTADA E APROVADA PELA
CÂMARA MUNICIPAL EM 19.03.2019

PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE DENISE-MT

SÚMULA: CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES NA CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DO PARLAMENTO MUNICIPAL DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO, PELOS SEUS MEMBROS INFRA-ASSINADOS, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA REGIMENTAL PERTINENTE, FAZ SABER QUE O SOBERANO PLENÁRIO APROVOU E A PRESIDENTE PROMULGARÁ A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial integrada pelos Vereadores: **1. Salvador Renildo de Oliveira Soares (presidente)**, **2. Anderson Mendes de Campos (relator)**, **3. Cleuza da Conceição Ribeiro (membro)**; com o objetivo de realizar estudos, organizar evento, realizar audiências com entidades e parlamentares, solicitar, realizar juntada, pesquisas, buscas de documentos, e acompanhar andamento, relacionados com a reintegração dos imóveis "Parque de Exposição" e "área Industrial" pertencente ao Município de Denise/MT.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório desta Comissão Especial, podendo este prazo ser prorrogado mediante solicitação fundamentada da comissão especial.

Art. 3º - Esta Resolução discutida e votada pelo Soberano Plenário, sendo aprovada, será



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE

CNPJ: 33.711.318/0001-30

promulgada pela Presidente da Câmara Municipal e entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉLIA VIEIRA NEVES - DENISE-MT, 19 DE MARÇO DE 2019.

JOZIAS DE SOUZA GOMES

CPF/MF 031.343.991-56 - RG 2097482-5-SSP/MT
END. AVENIDA JULIO DOMINGOS DE CAMPOS, S/Nº CENTRO, DENISE-MT
PRESIDENTE DO PARLAMENTO MUNICIPAL DE DENISE-MT

Registrado e Publicado pela Secretaria Geral da Câmara Municipal, na data supra, na forma da lei.

SECRETARIA GERAL